

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 104/2021. O Prefeito do Município do Alto Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019, RESOLVE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. DECRETO Nº 1097/2021. Dispõe sobre a alteração da Composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social "Bíênio 2020 a 2022".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021. DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: INCISOS II e IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.

AVISO. DISPENSA POR LIMITE N.º 02/2021. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público o Processo de Dispensa por Limite para contratação dos serviços abaixo especificados.

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL. PORTARIA Nº 068/2021. SÚMULA: Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor WALNIDES SOARES SOBRINHO, com abaixo se especifica e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. DAS PARTES: P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR e R. G. SANCHES & CIA LTDA ME. LICITAÇÃO: Pregão N.º 06/2021. PROCESSO: Licitação N.º 08/2021.

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL. PORTARIA Nº 069/2021. SÚMULA: Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora SONIA ROSELI DOS REIS LIMA, com abaixo se especifica e dá outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. 16º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 39/2020. PREÇO PRESENCIAL 22/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON - PR. CONTRATADA: ALEXANDRIA AUTO POSTO LTDA.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. DECRETO Nº 54/2021. SÚMULA: - Constitui COE - Comitê de Operações Emergenciais, de Diamante do Norte, e dá outras providências.

Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR. PORTARIA Nº 15/21. A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichiatti Dinis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a pessoa abaixo para atuar como fiscal de contrato referente ao Chamamento 03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021. DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. DECRETO Nº 050/2021. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 48 E 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.219/2020 DE 17-12-2020, PUBLICADA EM 19 A 21-12-2020 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL "DIÁRIO DO NOROESTE" EDIÇÃO 18.692, PÁGINAS 11 A 15.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. EXTRATO CONTRATO N.º 038/2021. DAS PARTES: P. M. TAMBOARA - PR e VHM CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUTAR POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E CALÇADAS EM TORNO DA ESCOLA INFANTIL (SUPER CRECHE).

Tamboara - Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2021. Antônio Carlos Cauneto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA. EXTRATO CONTRATO N.º 039/2021. DAS PARTES: P. M. TAMBOARA - PR e K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. DO OBJETO: Aquisição de materiais para prevenção e redução da proliferação da Pandemia da COVID 19 nas instituições de ensino do município de Tamboara.

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO CONTRATO N.º 041/2021. P.M. TAMBOARA - PR ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS. DA LICITAÇÃO: P.E n.º 039/2020. DO CONTRATO: 041/2021. DO OBJETO: Aquisição de materiais para prevenção e redução da proliferação da Pandemia da COVID 19 nas instituições de ensino do município de Tamboara.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 034/2021. SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 032/2019, datado 01/04/2019 e dá outras providências. ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 035/2021. SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 171/2019, datado 13/11/2019 e dá outras providências. ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 047/2021. SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 021/2020, datado 19/02/2020 e dá outras providências. ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2021. Intima-se os proprietários dos lotes abaixo identificados, por deixar de providenciar a devida limpeza, roçada ou capina do imóvel quando houver mato, sujeira, entulhos e outros detritos, e deixar de realizar a manutenção da limpeza.

Table with 4 columns: QUADRA, LOTE, ENDEREÇO, VALOR DA MULTA. Lists various lots and their corresponding fines.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS. Nº 43, DATA 22/02/2021. FAVORECIDO MURILO FARIA CAETANO. DESTINO VIAGEM MARINGÁ-PR. OBJETIVO DA VIAGEM ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE MARINGÁ-PR, PARA O TRANSPORTE DA PACIENTE VIVIANE MAGNOSBOCO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA SANTA DE CASA DE MARINGÁ PARA ACOMPANHAMENTO DE TRANSPORTE DE RIM, NO DIA 23/02/2021.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS. Nº 44, DATA 23/02/2021. FAVORECIDO MURILO FARIA CAETANO. DESTINO VIAGEM PARANAVAI-PR. OBJETIVO DA VIAGEM ADIANTAMENTO DE ALUNOS DO MUNICÍPIO QUE FREQUENTAM INSTITUIÇÃO DE CURSO SUPERIOR EM PARANAVAI-PR.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS. Nº 44, DATA 23/02/2021. FAVORECIDO MURILO FARIA CAETANO. DESTINO VIAGEM PARANAVAI-PR. OBJETIVO DA VIAGEM ADIANTAMENTO DE ALUNOS DO MUNICÍPIO QUE FREQUENTAM INSTITUIÇÃO DE CURSO SUPERIOR EM PARANAVAI-PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA BEL. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA. EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegada do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL. Decreto nº 1098/2021. Dispõe sobre a alteração da Composição do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense Nossa Gente, do Município de Paraisópolis, Estado do Paraná "Bilíneo 2021 a 2024".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 PROCESSO Nº 15/2021. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para avaliação de imóvel rural, com o objetivo de fornecer laudo de avaliação de valor de 01 imóvel (Lote A, destacado da divisão do Lote B-2, desmembrado da divisão dos lotes de terras sob nº 55 e 56 da Gleba 9 - Matrícula de origem nº 10.659).

MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 019/2021 .REF: Pregão Presencial nº. 005/2021. PARTES: Município de Itauna Do Sul e a Empresa Edna Yoshiko Karia MEI, Pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 08.644.513/0001-47.

MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL-PR. EXTRATO DO CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 020/2021 .REF: Pregão Presencial nº. 002/2021. PARTES: Município de Itauna Do Sul e a Empresa GENTE SEGURADORA, Pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.

MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL-PR. EXTRATO DO CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 017/2021 .REF: Dispensa de Licitação com mural nº. 001/2021. PARTES: Município de Itauna Do Sul e a Empresa INSTITUTO MEDICINA PREVENTIVA S/AO SAÚDE, inscrita no CNPJ 25.155.994/0001-46, localizado na rua Joaquim Nabuco, 281, Zona 4, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL-PR. EXTRATO DO CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 24/2020. REF: Pregão Eletrônico nº. 041/2020. PARTES: Município de Itauna Do Sul e a Empresa RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 31.945.654/0001-11.

MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL-PR. EXTRATO DO CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 023/2021 .REF: Pregão Presencial nº. 008/2021. PARTES: Município de Itauna Do Sul e a Empresa MANG PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.504.784/0001-46.

MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL-PR. EXTRATO DO CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 022/2021 .REF: Pregão Presencial nº. 008/2021. PARTES: Município de Itauna Do Sul e a UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.487.807/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 105/2021. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Municipal nº 3.079/2019, RESOLVE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2020 - ID 319 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1871/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Table with 5 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Preço Unitário Registrado, Preço Unitário Atualizado. Lists various items and their prices.

publicação legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Contrato Nº.: 19/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada.: MILAN CLINICA MEDICA EIRELI - ME
Valor: 211.992,00 (duzentos e onze mil novecentos e noventa e dois reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 17/2021
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, e da seguinte forma.

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
O prefeito Municipal, Daniel Domingos Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com Decreto 10/024/2019. Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

Table with 7 columns: Lote Item, Descrição, Unid., Marca, Qt., Valor Unit, Valor Total. Lists various food items like Arroz agulhinha, Feijão caraca, Macarrão longo, etc.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Fones (44) 3672-1122 e 3673-1263 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2021 - RP
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos e com certificação do INMETRO, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota de veículos e máquinas agrícolas da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-124
E-mail pscaia@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiua - Paraná
Lei n.º 2.529
De 25 de fevereiro de 2021
Altera a Lei Municipal nº 2.235 de 04 de fevereiro de 2015 do Município de São João do Caiua, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de São João do Caiua-Estado do Paraná

Prefeitura do Município de Paranavai
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Getúlio Vargas, 800 - Fone/Fax (44) 3421-2323 - CEP 87.702.000.
Endereço eletrônico: www.paranavai.pr.gov.br
e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
A Comissão Especial de Licitação, nomeada através do Decreto nº 22.000/2021, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a suspensão de licitação, devido ao APA nº 16282, apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relacionada ao Edital do Processo Licitatório: CONTRATAÇÃO DE Empresa de Engenharia Civil para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) FAIXA "D" - CONTRATO DE REPASSE Nº 884962/2019/MDR/CAIXA, no Distrito de Graciosa, conforme memoriais descritivos, planilhas de serviços e projetos, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descritos e especificados no Anexo I, do instrumento convocatório.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
Rua D. Pedro II, 800 - Caixa Postal nº 01 Fone - (44) 3445.815
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br; saojoaocaiua@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiua - Paraná
LEI Nº 2.528
De: 25 de fevereiro de 2021
Dispõe sobre Inclusão na Lei nº 2.501/20 (LDO/2020) e autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na Lei 2.520/20 (LOA/2020) e dá outras providências.

Table with 3 columns: CODIFICAÇÃO, DETALHAMENTO, VALOR. Lists various administrative and financial services with their respective values.

Table with 3 columns: CODIFICAÇÃO, DETALHAMENTO, VALOR. Lists educational services like DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Ensino Fundamental, CRIANÇA NA ESCOLA, etc.

Table with 3 columns: CODIFICAÇÃO, DETALHAMENTO, VALOR. Lists health services like FARMÁCEUTICA, Atenção Básica, Saúde, etc.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Loanda-PR, 24 de fevereiro de 2021-
NOTIFICADOS - BRASIL-PARANÁ, COMÉRCIO, LOTEAMENTOS E COLONIZAÇÃO LTDA e CONTINENTAL S/A
CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Em cumprimento ao disposto no art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, faço saber a V.Sa, que corre perante este Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda-PR, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião formulado por TAIS ALVES BARBOSA, CPF/MF sob nº 080.002.769-84 e ANTONIO NELSON ALVES, CPF/MF nº 058.776.909-22, atuado sob o protocolo nº 119.956, em data de 11.09.2020.

MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44)3447.1122 - Caixa Postal 61- CEP 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
CONTRATO Nº 060/2020
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná, inscrita no CNPJ, nº. nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a Empresa, ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.740.375/0001-81, com sede na Rua Amazonas 139, Fundos, Centro, CEP: 87.160-000, na Cidade de Mandaguçu Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. JAMILTON MARIO DONASIAN, brasileiro, casado, empresário portador do CI/RG Nº. 4.620.943-5 - SESP/PR e inscrito no CPF/MF Nº. 797.830.669-00, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 139, Jardim Bela Vista II, CEP: 87.160-000, na cidade de Mandaguçu, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de Execução, nos termos do Contrato 060/2020, Pregão Presencial nº 048/2020, Processo Administrativo 092/2020, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 57, § 1º e II.

MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44)3447.1122 - Caixa Postal 61- CEP 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
ATA Nº 019/2020
15º TERMO ADITIVO - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
O MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, nº. nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato o Sr. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa AITO POSTO AURORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 71.208.718/0001-00, com sede na Avenida Paraná, nº 2465, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. FABIO ALEXANDRE CLASEN, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG Nº. 5.157.303-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 896.189.809-44, residente e domiciliado na Rua Esclávia da Cunha, nº 2109, Centro, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Recomposição de Preço, nos termos da Ata de Registro de Preços 019/2020, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 012/2020, Processo Administrativo 022/2020, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, Artigos 58, § 2º, e 65, inciso II, alínea "d".

Table with 3 columns: Item, Produto, RS - Unitário. Lists items like Óleo Diesel S-10 with a unit price of 4.25.

MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44)3447.1122 - Caixa Postal 61- CEP 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
ATA Nº 018/2020
22º TERMO ADITIVO - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
O MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, nº. nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa WARMLING COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 09.113.894/0001-84, com sede na Avenida Paraná, nº 1814, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. JOÃO PAULO O KUHNEN WARMLING, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG Nº. 8.969.348-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 009.148.859-10, residente e domiciliado No Sítio Irmãos Warmling, s/nº, Lote 21, Zona Rural - CEP: 87.750-000, Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 018/2020, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 012/2020, Processo Administrativo nº 022/2020, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666, Art. 65, § 8º.

Table with 3 columns: Item, Produto, RS - Unitário. Lists items like Óleo Diesel S-10 with a unit price of 4.25.

MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44)3447.1122 - Caixa Postal 61- CEP 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
ATA Nº 018/2020
22º TERMO ADITIVO - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
O MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, nº. nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa WARMLING COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 09.113.894/0001-84, com sede na Avenida Paraná, nº 1814, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. JOÃO PAULO O KUHNEN WARMLING, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG Nº. 8.969.348-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 009.148.859-10, residente e domiciliado No Sítio Irmãos Warmling, s/nº, Lote 21, Zona Rural - CEP: 87.750-000, Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 018/2020, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 012/2020, Processo Administrativo nº 022/2020, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666, Art. 65, § 8º.

Table with 3 columns: Item, Produto, RS - Unitário. Lists items like Óleo Diesel - S 500 with a unit price of 4.04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail pscaia@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiua - Paraná
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021
DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2021
FUNDAMENTO LEGAL: INCISOS II e IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93. (DENTRO DO LIMITE DE DISPENSA E POR SER SITUAÇÃO DE URGENCIA)
OBJETO: DESPESA COM REALIZAÇÃO DO EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA
ORIGEM: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
CNPJ: 76.238.435/0001-30
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 800 - CENTRO - CEP. 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIUA-PR
DESTINO: CLÍNICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI - S (SETOR DE RESSONANCIA)
ENDEREÇO: RUA LUIZ SPIGOLON Nº 1858, CENTRO - PARANAVAI/PR
CPF/MF: 77.430.015/0002-03
VALOR: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME EM ANEXO
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

publicação legal

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
Exercício 2020

Comparativo da Receita Orçada com a Realizada
Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
Total Geral	1.161.838,37	1.161.838,37	0,00

APARECIDO MOREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

CECÍLIA ROSE DE OLIVEIRA
Conselheira Interna

MARIA ROZELLI LIMA
Conselheira Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
Exercício 2020

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
Total Geral	1.161.838,37	1.161.838,37	0,00

APARECIDO MOREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

CECÍLIA ROSE DE OLIVEIRA
Conselheira Interna

MARIA ROZELLI LIMA
Conselheira Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
Exercício 2020

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
Total Geral	1.161.838,37	1.161.838,37	0,00

APARECIDO MOREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

CECÍLIA ROSE DE OLIVEIRA
Conselheira Interna

MARIA ROZELLI LIMA
Conselheira Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
Exercício 2020

Balanco Orcamentario
Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (D)	RECEITAS REALIZADAS (E)	SAÍDO (F) = (D) - (E)
Total	1.161.838,37	1.161.838,37	1.161.838,37	0,00

APARECIDO MOREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

CECÍLIA ROSE DE OLIVEIRA
Conselheira Interna

MARIA ROZELLI LIMA
Conselheira Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
Exercício 2020

Balanco Orcamentario
Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (D)	RECEITAS REALIZADAS (E)	SAÍDO (F) = (D) - (E)
Total	1.161.838,37	1.161.838,37	1.161.838,37	0,00

APARECIDO MOREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

CECÍLIA ROSE DE OLIVEIRA
Conselheira Interna

MARIA ROZELLI LIMA
Conselheira Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
Exercício 2020

Balanco Orcamentario
Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (D)	RECEITAS REALIZADAS (E)	SAÍDO (F) = (D) - (E)
Total	1.161.838,37	1.161.838,37	1.161.838,37	0,00

APARECIDO MOREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

CECÍLIA ROSE DE OLIVEIRA
Conselheira Interna

MARIA ROZELLI LIMA
Conselheira Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
Exercício 2020

Balanco Orcamentario
Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (D)	RECEITAS REALIZADAS (E)	SAÍDO (F) = (D) - (E)
Total	1.161.838,37	1.161.838,37	1.161.838,37	0,00

APARECIDO MOREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

CECÍLIA ROSE DE OLIVEIRA
Conselheira Interna

MARIA ROZELLI LIMA
Conselheira Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
Exercício 2020

Balanco Orcamentario
Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (D)	RECEITAS REALIZADAS (E)	SAÍDO (F) = (D) - (E)
Total	1.161.838,37	1.161.838,37	1.161.838,37	0,00

APARECIDO MOREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

CECÍLIA ROSE DE OLIVEIRA
Conselheira Interna

MARIA ROZELLI LIMA
Conselheira Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
Exercício 2020

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV da Lei nº 4.320/64

ATIVO	Exercício Anterior	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Anterior	Exercício Atual
Total	28.868,27	28.868,27	Total	28.868,27	28.868,27

APARECIDO MOREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

CECÍLIA ROSE DE OLIVEIRA
Conselheira Interna

MARIA ROZELLI LIMA
Conselheira Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
Exercício 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RECURSOS	Exercício Anterior	Exercício Atual	RECURSOS	Exercício Anterior	Exercício Atual
Total	28.868,27	28.868,27	Total	28.868,27	28.868,27

APARECIDO MOREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

CECÍLIA ROSE DE OLIVEIRA
Conselheira Interna

MARIA ROZELLI LIMA
Conselheira Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
Exercício 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RECURSOS	Exercício Anterior	Exercício Atual	RECURSOS	Exercício Anterior	Exercício Atual
Total	28.868,27	28.868,27	Total	28.868,27	28.868,27

APARECIDO MOREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

CECÍLIA ROSE DE OLIVEIRA
Conselheira Interna

MARIA ROZELLI LIMA
Conselheira Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
Exercício 2020

DEMONSTRAÇÃO DA Dívida Flutuante
Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULO DE	Saldo de Exercício	Inscrição	Liquidação	Cancelado	Pago	Saldo para o Exercício Seguinte
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDO MOREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

CECÍLIA ROSE DE OLIVEIRA
Conselheira Interna

MARIA ROZELLI LIMA
Conselheira Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
Exercício 2020

DEMONSTRAÇÃO DA Despesa por Órgão e Função
Adendo VIII à Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo XV da Lei nº 4.320/64
Período de dezembro a dezembro

ÓRGÃO	Função	Total
Total	01	91.692,22

APARECIDO MOREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

CECÍLIA ROSE DE OLIVEIRA
Conselheira Interna

MARIA ROZELLI LIMA
Conselheira Interna

publicação legal

CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ CNPJ - 00.604.641/0001-55

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2018, que entre si celebraram a CAIXA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, e a empresa a CLEVERSON HERMINIO MORITZ RAKOSKI EIRELI, na forma abaixo.

Termo de aditamento ao contrato de prestação de serviço - firmado entre:

CONTRATANTE: CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 00.604.641/0001-55, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Gestor, Sr. CLAUDINEIA PEREIRA DE ARAUJO GONCALVES, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. 6.565.022-3/SSP-PR., e inscrito no CIC/mf sob nº 274.149.138-05, residente e domiciliado nesta cidade de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CLEVERSON HERMINIO MORITZ RAKOSKI EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.528.816/0001-25, com sede a Av. Cândido Berthier Fortes, 1736, CEP 87.880-000, Centro, Guaraçá - PR., neste ato representada pelo Sr. CLEVERSON HERMINIO MORITZ RAKOSKI, brasileiro, maior, empresário, email cleverson2@gmail.com, com endereço comercial a Av. Cândido Berthier Fortes, 1736, CEP 87.880-000, Centro, Guaraçá - PR., portador da Cédula de Identidade nº 5.704.688-0, e CPF nº 021.436.619-75, doravante denominada CONTRATADA.

As partes já qualificadas, adiante designados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em consonância com o disposto na sua cláusula primeira do referido instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo refere-se ao Contrato nº 01/2018, para Prestação Contratada de serviço contínuo médico especializado na prestação de serviços na área de perícia médica, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município de Diamante do Norte., referente ao processo de licitação Pregão Presencial nº 01/2018.

CONSIDERANDO, que a empresa CONTRATADA está prestando os serviços a contento,

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade da prestação dos serviços a serem executados, que poderão ter a sua duração prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições - mais vantajosas para a Previdência, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

CONSIDERANDO, o pedido de aditivo contratual enviado pelo Presidente da Caixa Previdenciária de Diamante do Norte, à empresa CONTRATADA, propondo que fosse realizado prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato em tela, proposta esta que foi aceita pela CONTRATADA.

CONSIDERANDO, Dotação indica no Comunicado Interno do Departamento de Contabilidade da Caixa Previdenciária, apontando a existência de dotação orçamentária para suprimento das despesas deste termo.

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico opinando favoravelmente pela efetivação do termo de aditamento de prorrogação, sendo assim viu-se por bem fazê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Nos termos do permissivo constante do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018, e nos termos do CAPÍTULO III - DOS CONTRATOS, SEÇÃO I, Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações, e o contrato referido tem seu Prazo de Vigência e Execução descrito na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vencimento previsto para 03 de março de 2021, nas mesmas condições avençadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 18.400,00(Dezoto mil e quatrocentos reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato. Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 18.400,00(Dezoto mil e quatrocentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 55.200,00(Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, e no que couber no Decreto nº 176/2018, assim classificadas:

12.001.04.122.0013.2001 - Manutenção da Caixa Previdenciária, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 01001 - Red. 04

CLÁUSULA SEXTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo.

CLÁUSULA SETIMA - FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina - Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte/PR, 25 de fevereiro de 2021.

CLAUDINEIA PEREIRA DE ARAUJO GONCALVES Presidente da Caixa Previdenciária do Município de Diamante do Norte

CLEVERSON HERMINIO MORITZ RAKOSKI EIRELI - ME CNPJ nº 22.528.816/0001-25

TESTEMUNHAS:

Nome _____ Nome _____



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 Processo Administrativo 0082021 PREGÃO PRESENCIAL sob nº 008/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, 883, Centro, CEP 87.980-000 - Paço Municipal, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Gilson José de Góes, inscrito no CPF sob o nº 01835216927, RG 6.520.786-4 doravante denominado contratante; e a empresa UNITRATOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.487.807/0001-70, com sede na BR 376 KM 110 - CHACARA CORINTHIANA, SIN - CEP: 87720140 - BAIRRO: SUMARÉ CIDADEUF: Paranavai/PR, neste ato representado pelo seu sócio(a) Rosenei Sinhori Pitta, brasileira, casada, portadora do RG nº 47324823 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 02046815956, residente e domiciliado na Rua Chile, 2545, Centro, na cidade de Alto Paraná-PR, doravante denominado apenas por FORNECEDOR.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various items like ANEL TRAVA, BOMBA DE COMBUSTIVEL, CABO FREIO, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various items like JUNTA DO COLETOR, MANGUEIRA DO RADIADOR, MOLLA DE FREIO, etc.

Itauna do Sul-PR, 25 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL-PR CNPJ: 75.458.836/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

Table showing DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) with columns for months from 01/2020 to 12/2020 and total. Includes sub-sections for LIQUIDADAS and DESPESA COM PESSOAL.

Table showing APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL with columns for VALOR and % SOBRE A RCL AJUSTADA. Includes RECITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) and RECITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2020 À 12/2020

Table showing DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA and OBRIGAÇÕES FINANÇEIRAS with columns for various categories like Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos, Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados, etc.

Table showing DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA and OBRIGAÇÕES FINANÇEIRAS with columns for various categories like Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - REFORMA / FT. 373, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Table showing RECEITA CORRENTE LIQUIDA, DESPESA COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIA DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, and RESTO A PAGAR with columns for VALOR and % SOBRE A RCL.

ECONOMIA

Sancionada lei que confere autonomia operacional ao Banco Central do Brasil

Presidente e diretores do banco terão mandatos fixos e não coincidentes com os do presidente da República

Agência Câmara de Notícias

Entrou em vigor nesta quinta-feira (25) a lei complementar que estabelece um modelo de autonomia operacional para o Banco Central do Brasil. O texto prevê que o presidente e diretores do banco tenham mandatos fixos e não coincidentes com os do presidente da República. A nova lei foi sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro com dois vetos.

De acordo com a nova norma, o presidente e os oito diretores do Banco serão indicados pelo presidente da República e nomeados por ele após aprovação de seus nomes pelo Senado Federal. Cada nomeado poderá ser reconduzido para mais um mandato, sendo exigida nova sabatina apenas do presidente.

O mandato do presidente do Banco Central terá duração de quatro anos, com início no ter-

ceiro ano de mandato do presidente da República. Diretores do órgão, que também terão mandatos de quatro anos, serão indicados e nomeados de dois em dois, em cada ano do mandato do presidente da República.

As alterações não interferem nos atuais instrumentos de política monetária usados pela instituição, que continuará com o objetivo de assegurar a estabilidade de preços na economia brasileira, devendo zelar ainda pela eficiência do sistema financeiro, suavizar flutuações da atividade econômica e fomentar o pleno emprego.

VETOS - Um dos vetos do presidente Jair Bolsonaro retirou do texto da nova lei o trecho que impedia presidente e diretores do BCB de exercerem qualquer outro cargo, emprego ou função, públicos ou privados, exceto o de pro-

fessor.

A justificativa do Planalto é que a medida é ampla e inviabilizaria a participação da cúpula do BCB em importantes órgãos nacionais e internacionais, como o Conselho Monetário Nacional (CMN), o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiros, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização e o Fundo Monetário Internacional.

Também acabou vetado o trecho que impedia o presidente e diretores do banco, bem como cônjuges e parentes até o segundo grau, de manter participação acionária, direta ou indireta, em instituição do sistema financeiro que esteja sob supervisão ou fiscalização do Banco Central do Brasil.

Segundo o Planalto, a medida "torna os dirigentes do Banco Central do Brasil responsáveis por condutas de terceiros sobre os quais não

têm poder de mando (cônjuge e parentes até o segundo grau do dirigente), trazendo incertezas para o exercício do cargo não relacionados à sua esfera de atuação pessoal".

DOENÇA OU DESEMPENHO - A exoneração do cargo feita pelo presidente da República ocorrerá somente a pedido; por doença que incapacite o titular para o cargo; se houver condenação definitiva por ato de improbidade administrativa ou por crime cuja pena implique proibição de exercer cargos públicos; ou quando o indicado apresentar "comprovado e recorrente desempenho insuficiente".

Neste último caso, caberá ao CMN submeter o pedido ao presidente da República e a exoneração terá de passar também pelo Senado, com quórum de maioria absoluta para aprovação.

Foto: Leonardo Sá/Agência Senado



Mandatos serão de 4 anos, permitida uma recondução do presidente e diretores

TRANSIÇÃO - No caso dos atuais diretores e presidente do Banco Central, o texto prevê uma nova nomeação sem necessidade de sabatina pelos senadores se os indicados estiverem em exercício.

PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

Bancadas estaduais terão R\$ 241 milhões para emendas impositivas em 2021

Agência Senado

As 26 bancadas estaduais e a do Distrito Federal poderão oferecer emendas parlamentares impositivas à proposta orçamentária para 2021 no valor total de R\$ 241,46 milhões. Esse montante poderá ser dividido entre 15 a 20 sugestões.

A determinação consta de instrução normativa aprovada nesta quinta-feira (25) pela Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso Nacional. O texto foi apresentado pela presidente do colegiado, deputada Flávia Arruda (PL-DF).

As emendas de bancada estadual devem corresponder atualmente, conforme disposto na Constituição, a 1% da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no ano anterior àquele da vigência da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Na versão enviada pelo Poder Executivo (PLN 28/2020), em agosto do ano passado, cada bancada estadual teria direito a emendas no valor total de R\$ 247.193.166 ao Orçamento de 2021, conforme a RCL estimada na época.

Estimativa divulgada em dezembro passado pelo Tesouro Nacional indica uma RCL de R\$ 651,9 bilhões no ano passado. Foi com base no dado mais novo que Flávia Arruda sugeriu o ajuste nas emendas das bancadas estaduais e do DF.

A instrução normativa aprovada determina que o total de R\$ 241.460.468 de cada bancada, de execução obrigatória, será considerado resultado primário (receitas menos despesas antes do pagamento dos juros da dívida pública).

AUDIÊNCIAS - A CMO aprovou requerimentos para audiências públicas com os ministros Paulo Guedes (Economia), Eduardo Pazuello (Saúde) e Milton Ribeiro (Educação). A ideia é que apresentem os gastos realizados em 2020 e as previsões para 2021.

VICES ELEITOS - Nesta quinta, a CMO também elegeu a senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) como 1º vice-presidente e o deputado Lucas Vergílio (Solidariedade-GO) como 2º vice. A representação do Senado na CMO ainda indicará nome para a 3ª vice.

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO MUNICIPAL N.º 57/2021

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, do Município de Santo Antônio do Caiúá e dá providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiúá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Orgânica de Santo Antônio do Caiúá;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 968/2009;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso - CMI, para um mandato de dois anos, com início em 22 de fevereiro de 2021 termino em 22 de fevereiro de 2023, conforme as seguintes disposições:

1º § - Representante do Poder Público Municipal:

I - Departamento Municipal de Assistência Social;

a) Membro Titular: MARCIA OLIVEIRA SALES ARAÚJO - CPF: 020.868.269-40; e
b) Membro Suplente: NATHANE CAMARGO - CPF: 071. 891. 889-40.

II - Departamento Municipal de Cultura e Esporte:

a) Membro Titular - TAVLLER RAPHAEL CAMPOLIM - CPF: 098.286.869-37; e
b) Membro Suplente - PAULO SÉRGIO DOS SANTOS XAVIER - CPF: 039.317.779-36.

III - Departamento Municipal de Educação:

a) Membro Titular - LIDIANI DOS SANTOS DE SOUZA CPF: 060.486.129-07
b) Membro Suplente - VÂNIA ARNEIRO - CPF: 032.984.429-00

IV - Departamento Municipal de Saúde:

a) Membro Titular - ADRIANA ROSSATO - CPF: 025.578.49-39
b) Membro Suplente - LARISSA DOS SANTOS SOUZA - CPF: 054.969.829-95

V - Departamento Municipal de Administração:

a) Membro titular - TIAGO MIGUEL - CPF: 071.016.109-79

VI - Representante do poder Legislativo Municipal:

a) Membro Titular - MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR - CPF: 009.686.189-44.

2º § - Representantes de Entidades não governamentais:

I - Representantes da APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância:

a) Membro Titular: SUELI APARECIDA DOS SANTOS FRIGO - CPF: 038.794.249-18;
b) Membro Suplente: SHEILLA CRISTIANE GUEDES DE SOUZA CPF: 033.243.089-84

II - Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

a) Membro Titular: DAIANE APARECIDA MACHADO SANTOS - CPF: 066.384.189-55; e
b) Membro Suplente: MARIA FRANCIELLEN CAMPOS DE SOUZA - CPF: 050.587.889-50

III - Representantes das Igrejas:

a) Membro Titular: BEATRIZ YONE ROMANIN DA SANTOS - CPF: 094.401.929-33
b) Membro Suplente: ROBERO DOS SANTOS NASCIMENTO - CPF: 865.720.919-53

IV - Representantes da APMF - Associação de Pais Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Duques de Caxias e Escola Municipal Machado de Assis:

a) Membro Titular: ERNITA GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA - CPF: 018.675.859-60; e
b) Membro Suplente: EDMILSON IZAURO DIAS - CPF: 599-265-039-34

V - Representantes da Pastoral:

a) Membro Titular: MARIA SEVERINA CAPATTO - CPF: 911.214.779-68;
b) Membro SUPLENTE: SANDRA APARECIDA ROMANIN DA SILVA - CPF: 026.779.879-46

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiúá, Estado do Paraná, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO MUNICIPAL N.º 55/2021

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Santo Antônio do Caiúá e dá providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiúá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Orgânica de Santo Antônio do Caiúá;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.126 de 06 de abril de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para um mandato de dois anos, com início em 22 de fevereiro de 2021 termino em 22 de fevereiro de 2023, conforme as seguintes disposições:

1º § - Representante do Poder Executivo Municipal:

I - Departamento Municipal de Saúde:

a) Membro Titular: ADRIANA ROSSATO - CPF: 025.578.49-39; e
b) Membro Suplente: SANDRA ALVES DANTAS VALIM - CPF: 004.712.559-47.

II - Departamento Municipal de Assistência Social:

a) Membro Titular: MARCIA OLIVEIRA SALES ARAÚJO - CPF: 020.868.269-40; e
b) Membro Suplente: MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA - CPF: 039.456.069-85.

IV - Departamento Municipal de Educação:

a) Membro Titular: LIDIANI DOS SANTOS DE SOUZA - CPF: 060.486.129-07; e
b) Membro Suplente: ELISANGÉLA CRISTINA CAVALLI SOUZA - CPF: 035.742.869-29.

2º § - Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes da Pastoral da Criança:

a) Membro Titular: SANDRA APARECIDA ROMANIN - CPF: 036.779.879-46; e
b) Membro Suplente: MARIA SEVERINA CAPATTO - CPF: 911.214.779-68.

II - Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais - APAE:

a) Membro Titular: DAIANE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS - CPF 066.384.189-55; e
b) Membro Suplente: MARLY JULIANI INÁCIO - CPF: 825.765.649-68;

III - Representantes da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI:

a) Membro Titular: EDMILSON ISAURO DIAS - CPF: 599.265.039-34; e
b) Membro Suplente: ISABEL APARECIDA DA SILVA - CPF: 722.405.559-04.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiúá, Estado do Paraná, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PARANAVAI E REGIÃO

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral, responsável por coordenar e conduzir o Processo Eleitoral do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranavai e Região, para quadriênio 2021/2025, comunica a todos os interessados, que está encerrado o prazo para registro de chapas, foi recebido e acolhido o registro de uma única chapa para concorrer as eleições a serem realizadas nos dias 17, 18 e 19/03/2021, cuja composição segue abaixo. Comunica ainda que abre-se a partir desta data o prazo de cinco dias para impugnação de candidatos.

CHAPA 01 - "Soberania com Democracia e Luta"

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
-Presidente: Wendrel Minare Vieira - ITAÚ
-Secretária Geral: Fabiane Aparecida Cuculete - ITAÚ
-Diretor de Finanças: Odair Camargo - BRADESCO
-Diretor de Administração, Formação Sindical e da Cultura: Nilton Borges de Carvalho - BRADESCO
-Diretor de Assuntos Jurídicos e sobre as Condições, Saúde e Relação no Trabalho: Evandro Schlichting Calvo - BRADESCO
-Diretor Social e de Esportes e de Políticas Sociais: Claudionisio Melin Belmonte - BRADESCO
-Diretor de Imprensa e de Política Sindical: Silene Aparecida Paulino de Souza - BANCO DO BRASIL

- SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
01) Angela Hermínia Mocchi Calvo - BANCO DO BRASIL
02) Cristiane Kubayashi - BANCO DO BRASIL
03) Daniele Molizini Quessa - BANCO ITAÚ
04) Evelyn Letícia Barel dos Santos - BRADESCO
05) Flavio de Andrade Sampaio - BANCO DO BRASIL
06) Georgia Fernanda Zanelli Ferreira - BRADESCO
07) Nayellen Vieira Garbin de Souza - SANTANDER
08) Odair Milher Junior - Bradesco
09) Wesley Fabio Erzinger - SANTANDER

CONSELHO FISCAL:
EFETIVOS:
Elisabete Cristina Ferreira - BANCO DO BRASIL
Ricardo Wessler - CAIXA E. FEDERAL
Silvana de Lurdes Martins Peloso - BRADESCO

SUPLENTE CONSELHO FISCAL:
Rosicler Basso - SANTANDER
Neilton Moreira Batista - BRADESCO
Sidnei Elvis Iubel - BANCO DO BRASIL

Paranavai -PR, 25 De Fevereiro de 2021

COMISSÃO ELEITORAL

ALLINE A. VIEIRA GONCALVES ALINE TARSILA S. TORRENTE
MEIRE TEREZINHA GIOVANNI DE BRIDA